



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Amazonas
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO AMAZONAS E A EMPRESA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.419.225/0001-09, identificada como consumidora nº 2026347-3, conforme anexo I, com sua sede localizada na Avenida André Araújo, nº 25, Aleixo, CEP 69.060-000 - Manaus - AM, neste Ato representada pelo mm. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **MARCELO PIRES SOARES**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/PRESI nº 5961137, de 04.05.2018.

CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **ANA SOCORRO HOLANDA DA SILVA**, brasileira, solteira, formação em Gestão da Qualidade, CPF nº 343.238.562-53, Gerente do Departamento de Atendimento aos Clientes, em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva nº 297/2018.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2017, constante do processo SEI 0004489-72.2017.4.01.8002 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Nº 32/2017 firmado entre as partes em 30/12/2017, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 30/12/2018 a 29/12/2019, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2018NE000030, de 15/01/2018, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica vinculada a Atividade – Programa de Trabalho 02061056942570001 – unidade orçamentária 12101, fonte de recurso 0100000000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Amazonas
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2017

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n.º 414 de 09/09/2010/ANEEL, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Manaus/AM, 28 de dezembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

Nome: MARCELO HIRES SOARES

Cargo: Juiz Federal Diretor do Foro da SJAM

CPF: 739.513.742-68

Pela CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Nome: ANA SOCORRO HOLANDA DA SILVA
Cargo: Gerente do Departamento de Atendimento aos Clientes
CPF: 343.238.562-53

Isabel Theres Reis
Processo de Grandes Clientes

TESTEMUNHAS:

Nome: CLAUDIO FABIANO VALENTE MORTÁGUA
CPF: 737.931.832-20

Nome: MÔNICA SANTOS ASSAYAG
CPF: 406.619.542-34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Amazonas
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2017

ANEXO I

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

UNIDADES CONSUMIDORAS PARA PRORROGAÇÃO

ANEXO I

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária			Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Azul		Verde				
			Demanda Ponta (KW)	Demanda Fora-Ponta (KW)	Demanda (KW)				
2026347-3	Justiça Federal – Tabatinga	Rua Aires da Cunha, nº 48, Ibirapuera			100	13.800	12834	14490	32/2017


Marcelo Pires Soares
Juiz Federal Diretor do Foro